



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1882 - Juatuba- MG, Quarta-Feira 16 de Junho de 2021

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº 2.663, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Prorroga o prazo para recadastramento do auxílio transporte conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº 2.592, de 25 de janeiro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 2.592, de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 15 de julho de 2021 o prazo para a realização do recadastramento do auxílio transporte dos servidores efetivos, comissionados e detentores de função pública, conforme estabelece o artigo 5º do Decreto nº 2.592, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021. 29º Ano de Emancipação.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 55, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2020 INSTITUÍDA PELO DECRETO 2535/2020 (MARCO REGULATÓRIO DO 3º SETOR), EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/14 COM SUAS ALTERAÇÕES”

Art. 1º À Comissão Permanente de Seleção caberá conduzir o procedimento de seleção dos projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com o Município de Juatuba.

Art. 2º Aos projetos em que couber a dispensa de chamamento público, no termos da Lei 13.019/14 com suas alterações, caberá à comissão a publicação do edital e os trâmites internos para celebração da parceria.

Art. 3º Publicado o resultado, caberá à Secretaria solicitante firmar o Termo de Fomento ou Colaboração.

Art. 4º Caberá à Comissão a avaliação de recursos e publicação dos atos.

Parágrafo Único - Os atos da Comissão podem ser

revogados ou retificados pela mesma, desde que, provocados por recurso tempestivo, motivados por parecer técnico e publicados em tempo hábil para adequação dos interessados.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Seleção, nos termos da Instrução Normativa 003/2020:

Presidente: Marcos Antônio de Assis Campos;

Membro: Janine Fonseca Prandini;

Membro: Jaqueline Diniz;

Membro: Marlene Ferreira da Silva Neves dos Santos;

Membro: Leonaldo José de Almeida

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria 21 de 24 de março de 2021.

Raphael Antônio Alves Rios

Controlador Interno

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

Audiência Pública / Plano Diretor

A Prefeitura Municipal de Juatuba e a Câmara Municipal de Juatuba, convida a todos os munícipes juatubenses para o acompanhamento e debate sobre as adequações do Plano Diretor elaborado pela Agência de Desenvolvimento da Metropolitana de Belo Horizonte, com vistas as necessidades municipais. O evento faz parte do processo de Revisão do Plano Diretor de Juatuba, e tem por objetivo, apresentar as alterações necessárias ao Desenvolvimento Urbano, Social e Econômico do Município. A Audiência será dia 24 de junho de 2021 às 09h:30m com transmissão ao vivo pelo facebook através do link <https://www.facebook.com/CMJuatuba>.

Juatuba, 09 de Junho de 2021.

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Adiantamento do PREGÃO ELETRONICO nº 31/2021- PA 102/2021- Contratação de empresa especializada para serviços de alarme videomonitoramento 24 horas via ETERNET e GPRS (central de alarme) com aplicativo móvel para

as diversas secretarias. Em virtude de impugnações recebidas, fica adiado o pregão em epigrafe para análise e resposta. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Rafaela T F da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Retificação da homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2020, PA 338/2020 — prestação de serviços por empresa especializada para Gestão do Ponto Eletrônico com fornecimento e suporte dos equipamentos, para os servidores públicos do Município de Juatuba/MG, em atendimento às secretarias diversas. Onde se lê: com o valor global de R\$ 251.655,10 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); leia-se R\$ 251.648,98 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Marco Antônio Guimarães Diniz – Secretário Municipal de Administração Interino.

CMVI

A Comissão Municipal de Valores Imobiliários, no uso de suas atribuições, constantes no Decreto Municipal 2.583/21, publica o extrato do laudo de avaliação dos seguintes imóveis:

Inscrição Cadastral	Valor de Avaliação
01.13.0B20.0052.001	R\$230.000,00
01.12.0B18.0039.001	R\$64.000,00
01.12.0B18.0038.001	R\$60.000,00
01.12.0B18.0037.001	R\$60.000,00
01.12.0B18.0040.001	R\$60.000,00
01.11.0119.0017.001	R\$48.000,00
01.11.0119.0018.001	R\$48.000,00
01.13.0C25.0003.001	R\$460.000,00
01.27.000Q.0001.001	R\$30.000,00
01.27.000Q.0002.001	R\$32.000,00
01.27.000Q.0003.001	R\$32.000,00
01.27.000Q.0004.001	R\$34.000,00
01.05.0033.0009.001	R\$195.000,00
01.05.0033.0011.001	R\$60.000,00
01.05.0033.0013.001	R\$335.000,00
01.12.00A6.0009.002	R\$94.000,00

Victor Hugo Sobrinho
Presidente da CMVI